



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EDITAL Nº 001/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Tributação, no período de 09/06/2023 (sexta-feira) a 14/06/2023 (quarta-feira), estará recebendo as inscrições para as atividades abaixo relacionadas, para o evento QUADRA JUNINA de 2023 que será realizado na área aberta do Ginásio Hildo Tavares Carvalho, localizado na Avenida Pedro Rodrigues, Centro, Abaetetuba/Pa, cujos procedimentos serão estabelecidos pelas seguintes cláusulas abaixo:

1. DO OBJETO:

O objeto do presente edital é possibilitar de forma ordenada e adequada, a exploração das atividades comerciais abaixo discriminadas, durante o evento QUADRA JUNINA de 2023.

1.1 – BARRACAS DE AMBULANTE DE BEBIDAS E ALIMENTOS;

1.2 – TRAILLERS (VANS E CARROS DE LANCHES);

1.3 – DEMAIS AMBULANTES (PIPOCA, ALGODÃO DOCE, BOMBONS E AFINS).

2. DAS ATIVIDADES:

2.1 – BARRACAS DE AMBULANTE DE BEBIDAS E ALIMENTOS, DOS TRAILERS.

Os vendedores ambulantes, assim considerados e descritos neste Edital deverão exibir a credencial 2023 e o documento de identidade durante todo o evento devendo manter-se fixo no local previamente designado pela organização, sendo que o mesmo será estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Os equipamentos utilizados para venda da ALIMENTAÇÃO deverão obedecer às regras estabelecidas por esse edital.

2.2 – DEMAIS AMBULANTES (PIPOCA, ALGODÃO DOCE, BOMBONS E AFINS).

Os vendedores ambulantes móveis, assim considerados e descritos neste Edital deverão exibir a credencial 2023 e o documento de identidade durante todo o evento e poderão circular com as mercadorias na área externa do Ginásio Hildo Carvalho obedecendo às regras estabelecidas pela SEFIN.

3. DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

O prazo de duração da autorização a ser emitida para os interessados, segundo os critérios do presente Edital, será para o período do Evento Quadra Junina 2023 que fica compreendido entre os dias 19 a 25 de Junho de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Os interessados na exploração das atividades descritas neste Edital poderão requerer sua participação na SEFIN, com o preenchimento completo do requerimento em anexo, sem rasuras, devidamente comprovado e assinado. No mesmo ato, deverá o interessado identificar qual a atividade, prevista neste Edital, está requerendo sua habilitação.

4.2 – A SEFIN, após seleção dos participantes emitirá a listagem com a relação dos participantes habilitados, os quais poderão se dirigir ao Setor de Tributação, para efetuarem o cadastro, emissão e o recolhimento das taxas pertinentes.

4.3 – As ligações de energia elétrica devem ser solicitadas junto a empresa EQUATORIAL ENERGIA, sendo de inteira responsabilidade dos interessados as regras e normas especificadas pela empresa.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas do presente Edital, dar-se-á pelo critério de inscrição realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, levando em consideração: o tempo de atuação nos eventos municipais, não possuírem débitos com o Município, bem como da participação da reunião de alinhamento a ser realizado no dia 14 de junho de 2023, na Fundação Cultural Abaetetubense - FCA, no horário de 9:30h.

6. DOS VALORES DAS TAXAS:

6.1 – Barracas de Distribuidora 3 x 3 m = 9 m²..... R\$ 353,70

6.2 - Trailer – por m² R\$ 39,30

6.3 – Demais – por m² R\$ 39,30

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS CLASSIFICADOS

É de obrigação dos interessados que no exercício das respectivas atividades:

7.1 – Somente estará apto para exercer sua atividade no Evento Quadra Junina 2023, quem estiver como o crachá do evento emitido e assinado pela Secretaria de Finanças – Setor de Tributação.

7.2 – A utilização do crachá é obrigatória para todos os ambulantes, sejam os fixos como os móveis, pois serão solicitados na entrada do Ginásio, bem como para identificação dos agentes de trânsito.

7.3 – Manter a área onde desempenha suas atividades com asseio e limpeza, utilizando coletores de lixo, e sacos plásticos para o armazenamento de detritos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

7.2 – Cumprir todas as leis, normas e regulamentos municipais e as determinações da Vigilância Sanitária.

7.3 – Cumprir as normas de segurança e medicina do Ministério do Trabalho.

7.4 – Não alterar qualquer equipamento, local ou atividade, sem prévio consentimento do Poder Público.

7.5 – É proibido qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público, ou a utilização do espaço público, em casos pré-definidos pela Fundação Cultural - FCA, da Secretaria de Obras - SEMOB e Secretaria de Finanças - SEFIN.

7.6 – É proibido a venda de bebidas alcoólicas e demais bebidas em garrafas de vidro.

7.7 - Todos os produtos que serão comercializados deverão ter sua devida procedência.

7. DAS PENALIDADES

Além das penalidades previstas nas diversas legislações municipais. Ficam os participantes sujeitos as seguintes penalidades específicas do presente edital:

8.1 – Advertência, remoção e/ou retenção dos ambulantes irregulares.

8.2 – Multa no valor de 100 (cem) UFM e ou apreensão dos produtos, veículos, carrinhos e demais materiais utilizados na atividade comercial, por descumprimento as normas do presente edital.

8.3 – As irregularidades previstas neste item do presente edital, dizem respeito ao exercício da atividade sem a devida licença e ao descumprimento de qualquer dos itens do mesmo, das leis municipais, estaduais, e federais vigentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – É proibido transferir, ceder, sublocar a vaga ou qualquer atividade objeto de presente Edital sendo que apenas o candidato inscrito e apto, poderá exercer as respectivas atividades.

10.2 – O pedido de inscrição ao processo deste Edital obriga o interessado, ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição, a aceitação de todas as condições e obrigações.

10.3 – O Município de Abaetetuba reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei, ou de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

10.4 – Qualquer informação a respeito do presente Edital, poderá ser obtida junto a Secretaria de Finanças, na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, prédio da Prefeitura de Abaetetuba.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dessa parte do Evento (Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Fundação Cultural).

10. 7– A Comissão para julgamento dos Casos Omissos fica composta pelo Secretário de Finanças, Srº Romulo Pinho Barros, pela Secretaria Municipal de Administração, Srª Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho e pela Direção da Fundação Cultural, Srº Murilson Baia.

Abaetetuba, 09 de junho de 2023.

RAIMUNDA ROSA
RODRIGUES CARVALHO
VOUZELA:18969003215

Assinado de forma digital por
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES
CARVALHO VOUZELA:18969003215
Dados: 2023.06.09 14:52:38 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração



Prof. Dr. Murilson B. Monteiro
DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL
ABAETETUBENSE
Portaria nº 106/2023-GP

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE BARRAQUEIROS E AMBULANTES
DO EVENTO QUADRA JUNINA de 2023**

NOME COMPLETO:

.....,

INSCRITO NO CPF Nº

PORTADOR DA RG Nº

ENDEREÇO

.....,

BAIRRO, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ,

CELULAR Nº

ATIVIDADE QUE IRÁ ATUAR:

() – BARRACAS DE AMBULANTE DE BEBIDAS E ALIMENTOS;

() – TRAILLERS (VANS E CARROS DE LANCHES);

() – DEMAIS AMBULANTES

ESPECIFICAR:.....

METRAGEM:

**APRESENTAR CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONCORDA COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E COMPROMETE-SE A OBSERVÁ-LAS E EXECUTÁ-LAS NA ATIVIDADE PRETENDIDA.

ABAETETUBA,DE JUNHO DE 2023.

ASSINATURA